

**PORTARIA Nº 036/2007**

**“Concede férias regulamentares a  
Servidor Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MATIONE SONEGO, a contar de 29 de janeiro de 2007, sendo 10 dias referente ao período aquisitivo 03/04 e 05 dias ao período 04/05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de janeiro de 2007

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 15.01.2007

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo